



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento _ Mandato 2025-2029

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho INT_CMVN/2025/10764, de 3 de novembro de 2025, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, procedeu à distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Ricardo Manuel Coelho Videira	DAF	Administrativa e financeira	➤ Coordenação Geral da Câmara Municipal ➤ Gestão financeira e Património ➤ Recursos Humanos	Às quartas-feiras das 15H00 às 17H00
	UADE	Atividades Económicas	➤ Desenvolvimento Económico ➤ Captação de Investimentos ➤ Turismo	
	UADE	Fundos Comunitários	➤ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	GAP, GIC	Relações Externas	➤ Relações Institucionais e Cooperação Externa ➤ Informação, Comunicação e Imagem	
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	➤ Obras Particulares ➤ Ordenamento e Planeamento do Território ➤ Toponímia	
	DOP DAP	Obras Públicas e Gestão de Projetos	➤ Obras Públicas Municipais ➤ Projetos Estruturantes	
Vice-Presidente Luis Filipe Laranjo Matias	DIDH	Educação e Ciência	➤ Refeições Escolares ➤ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ➤ Transportes Escolares ➤ Investimentos estratégicos em Investigação & Desenvolvimento ➤ Cooperação externa com Institutos Universitários, Politécnicos e de Investigação	Às quartas-feiras das 15H00 às 17H00
	DIDH	Cultura e Juventude	➤ Programação Cultural Municipal ➤ Gestão de Edifícios Culturais ➤ Associativismo Cultural ➤ Programas e Atividades para a Juventude	
	DAP DOP	Ambiente, Sustentabilidade e Espaços Verdes	➤ Estratégia de Sustentabilidade ➤ Gestão de Resíduos ➤ Proteção e Educação Ambiental ➤ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ➤ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis	
	DOP	Logística Municipal	➤ Gestão de Frotas Municipais ➤ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ➤ Organização e Gestão de Armazéns	
	DOP	Infraestruturas Municipais	➤ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Vereadora Sofia Cristina Almeida Batista Marante	DIDH	Saúde	- Articulação com Unidades de Saúde - Atividades de Promoção da Saúde - Investimentos estratégicos em Saúde e Bem-estar	Às quintas-feiras das 15H00 às 17H00
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	- Programas e Projetos de Desenvolvimento Social - Habitação Municipal - Estratégia Local de Habitação - Rede Social - Associativismo Social - Promoção da Igualdade de Género - Promoção da Igualdade perante a deficiência	
	DAP	Bem-estar animal	- Proteção Animal - Veterinária e Saúde Pública	
	DAP	Cemitério	Cemitério	
	SMPC	Proteção Civil	- Proteção Civil e Segurança - Gabinete Técnico Florestal	
Vereador Pedro José Barbas Martins	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	- Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos - Comércio e Licenciamento Comercial - Publicidade - Mercado Diário e Venda Ambulante - Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos	Às quartas-feiras das 15H00 às 17H00
	DAP	Mobilidade e Transportes	Mobilidade e Transportes	
	DAP	Fiscalização	Fiscalização Municipal	
	UADE	Comércio Tradicional	- Dinamização do comércio e economia tradicional - Promoção de atividades gastronómicas	
	DIDH	Desporto	- Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais) - Associativismo Desportivo	
	GAJ	Defesa do Consumidor	Defesa do Consumidor	
	DAF	Administrativa e financeira	Modernização Administrativa	
Vereadora Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim	Sem pelouros			Nos dias das reuniões de Câmara, às 11h30 mediante agendamento prévio com o GAP

Nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega nos vereadores a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos dos vereadores, avoca as competências neles delegadas.

Permanece sob responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal a coordenação da atividade municipal, bem como todas as funções e tarefas não especificamente atribuídas.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/2178

N.º Processo: 250.10.700.00/2025/1

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 04 de novembro de 2025

elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça